



*Câmara Municipal de*

16 - PAR  
16-1138/1995

Folha n.º 09 do proc.  
n.º 484 de 1995  
o funcionário *[Signature]*

*São Paulo*

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE  
O PROJETO DE LEI Nº 484/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Bairro da Vila Nhocuné, a ser comemorado anualmente no segundo sábado e no segundo domingo do mês de agosto.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22 de agosto de 1995.

Presidente -

*[Signature]*

Relator -

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*